



## PORTARIA Nº 254/2022

### **Define a cessão de servidor da Secretaria de Obras para a Procuradoria-Geral do Município.**

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere os artigos 73 e 74 da LOM, o Secretário Municipal de Obras Públicas e a Procuradora-Geral do Município, com fulcro nas disposições da Lei nº 2353/2020 e Decretos nº 5557/2021, 5913/2022 e nº 5922/2022

**CONSIDERANDO** a solicitação da Procuradoria-Geral do Município, através do Memorando nº 30/2022, mencionando a necessidade de cessão do servidor Matheus Henrique Rodrigues de Melo, lotado na Secretaria de Obras, pelas razões ali mencionadas;

**CONSIDERANDO** a legalidade de que essa Secretaria faça a cessão temporária do referido servidor, até que ocorra o concurso público e eventuais remoções, desde que não haja contratação em substituição ao cargo de auxiliar administrativo;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de servidor com atribuições relativas à organização, arquivamento, digitação, cópia, digitalização de documentos, entre outras, para o bom andamento dos serviços da Procuradoria

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica cedido, até a realização de concurso público, o servidor Matheus Henrique Rodrigues de Melo, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, para a Procuradoria-Geral do Município, com o objetivo de executar atribuições compatíveis com seu cargo e obedecendo aos horários e métodos de trabalho desse órgão, sendo diretamente subordinado, para efeitos de requerimentos e pendências funcionais, à Procuradora-Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Ana Paula Ramos Pereira  
Procuradora-Geral do Município

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário Municipal de Obras

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de abril de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo



## PORTARIA Nº 255/2022

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

**PERÍODO DE 02/05/2022 A 31/05/2022**

- Ana Paula de Souza (15/08/2020 a 15/08/2021)
- Cristiani de Oliveira Silva (19/08/2019 a 19/08.2020)
- Mauro Sérgio dos Santos (20/07/2019 a 20/07/2020)

**PERÍODO DE 09/05/2022 A 07/06/2022**

- João Batista Lucas (01/02/2020 a 01/02/2021)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de abril de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 256/2022

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 563-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Aline Carolina Gomes Maciel, por um período de 90 dias, a contar de 11.11.2021, prorrogada até 30.04.2022, através da Portaria nº 130-2022;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão de perícia do INSS, realizada na servidora em 27.04.2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Aline Carolina Gomes Maciel, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 30.05.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de abril de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto - Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 257/2022

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio do servidor Pedro Arquelino Neto, protocolado em 20.04.2022, sob o nº 1525;

**CONSIDERANDO** que a requerente faz jus ao requerido.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio ao servidor Pedro Arquelino Neto, ocupante do cargo de Operário, no período de 01.04.2022 a 30.04.2022.

**Parágrafo Único.** Por opção do servidor, e devidamente autorizado pela Secretaria de Educação, o período concedido será convertido em pecúnia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de abril de 2022 \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 258/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Ana Flávia Araújo Amaral, protocolado em 28.04.2022, sob o nº 1646;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ana Flávia Araújo Amaral, ocupante do cargo de Odontóloga, por 14 (quatorze) dias, do período de 26.04.2022 a 09.05.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de abril de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 259/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, nas faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Ana Paula Ramos Pereira, protocolado em 28.04.2022, sob o nº 1644;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ana Paula Ramos Pereira, ocupante do cargo de Procuradora Geral, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28.04.2022.

**Parágrafo Único.** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de abril de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 260/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, nas faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, protocolado em 28.04.2022, sob o nº 1647;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, ocupante do cargo de Professora II, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 26.04.2022.

**Parágrafo Único.** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de abril de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 261/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Jaqueline Fabiane de Souza Freitas, protocolado sob o nº 1622, em 28.04.2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Jaqueline Fabiane de Souza Freitas, ocupante do cargo de Professora I, por 15 (quinze) dias, do período de 25.04.2022 a 09.05.2022.

**Parágrafo Único.** Por ter sido outorgada à servidora 09 (dias) de licença saúde, no período de 11.04.2022 a 19.04.2022 e a atual licença sendo concedida logo no término da anterior, configurando assim a continuidade do afastamento, ficando desta forma os primeiros 15(quinze) dias correndo por responsabilidade da Municipalidade, e os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de abril de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.





## PORTARIA Nº 262/2022

### CONCEDE QUINQUÊNIOS A SERVIDORES

O Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM;

#### RESOLVE

**Art.1º.** Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo a partir do mês de abril de 2022:

NOME	CARGO	ADMISS.	QUINQ.
JOÃO MAURÍCIO MOREIRA	CONSERV. ESTRADAS E LOGRADOUROS	01.09.2000	4º QUIN.
MARISETE CRISTINA DE MELO BRANDÃO	PROFESSORA I	22.03.2002	5º QUIN.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de abril de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 51/2022

### ALTERA A PORTARIA Nº 16/2022 , “QUE NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS “

O Diretor Presidente Interino da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, nomeado nos termos do Decreto 5867/2022, Sr. Denilson Hermes da Cunha, no uso das suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo inciso IV do artigo 84 da Constituição Federal, inciso VII do artigo 90, da Constituição do Estado de Minas Gerais e artigo 74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o regramento contido na Lei nº 10.520 de 2002 e a imposição do Decreto Municipal nº 5149/2020, que pressupõe a realização de Licitação na modalidade Pregão composta por Pregoeiro e uma Equipe de Apoio, devidamente habilitado e membros nomeados pelo Diretor da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor a equipe para o Exercício Fiscal de 2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5922/2022, que “Homologa a Lotação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Carandaí”;

**CONSIDERANDO** que a servidora Stra. Tailinier Maria Mística Pereira lotou na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade da servidora se apresentar na Secretaria que a mesma fora lotada.

### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 16/2022 que passará a vigorar com a seguinte redação: “A composição da Equipe de realização de Pregão da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, os seguintes membros”:

- Ezequiel Eclesiastes de Lima – Pregoeiro;

**Art. 2º** Altera o artigo 2º da Portaria nº 16/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 5149/2020 a composição da Equipe de Apoio para realização de Pregão da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, que será composta pelos seguintes membros”:

- Tatiane Cristina de Assis Reis;

- Larizza de Carvalho Lima Oliveira;

- Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros;

**Parágrafo Primeiro** - Para fazer jus às atribuições da função assumida, a servidora Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros e o servidor Ezequiel Eclesiastes de Lima perceberão a gratificação prevista no Art. 72, da Lei nº 2295/2018.

**Parágrafo Segundo** – Tendo em vista que os membros Tatiane Cristina de Assis Reis e Larizza de Carvalho Lima Oliveira já atuam em outras comissões, os mesmos não perceberão gratificação.

**Parágrafo Terceiro** – A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos dos servidores e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

**Art. 3º** Fica mantido os demais Artigos da Portaria nº 16/2022;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, 29 de Abril de 2022.

Denilson Hermes da Cunha  
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, em 29 de Abril de 2022,  
\_\_\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira



**Prefeitura Municipal de Carandaí**

*“União e Compromisso com o Povo.”*

**Secretaria Municipal de Educação**

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de **Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Apoio à Aprendizagem; Professor II – Português;**

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

### 1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas

### 2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

### 5- DATA DA REUNIÃO: 02/05/2022

### 6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*“União e Compromisso com o Povo.”*

## *Secretaria Municipal de Educação*

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Conforme item 13.1 dos Editais 01 e 02/2022 e Decreto 5839/2022

**8 - REQUISITOS:** De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Editais 01 e 02/2022.

**9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

**Carandaí, de 29 de abril de 2022**

---

José Pedro Vitoreti

Vice – Prefeito, no Exercício do cargo de Municipal de Carandaí

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



**Prefeitura Municipal de Carandaí**

*“União e Compromisso com o Povo.”*

**Secretaria Municipal de Educação**

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

Adm. 2021/2024

## QUADRO DE VAGAS

	CARGO:	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
Escola Municipal Deputado Abelard Pereira	Professor II – Português	Cargo Vago (Em virtude de aposentadoria da Professora Alenice de Fátima Nascimento Melo – a partir de 01/05/2022)	M	Início em 02/05/2022 a 16/12/2022
Escola Municipal Vereador João Henriques	Professor II – Português	Substituição (Em virtude de afastamento por licença para tratamento de saúde da Professora Cristiane Isaura de Melo Oliveira – 30 dias a partir de 26/04/2022)	M	Início em 02/05/2022 a 26/05/2022
Escola Municipal Deputado Abelard Pereira	Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Cargo Vago (Em virtude de aposentadoria da Professora Márcia Aparecida de Carvalho Souza – a partir de 01/05/2022)	T	Início em 02/05/2022 a 16/12/2022
Escola Municipal Bias Fortes	Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Substituição (Em virtude de férias prêmio da Professora Juliana das Graças Melo - 4 meses a partir de 02/05/2022)	M	Início em 02/05/2022 a 02/09/2022

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*“União e Compromisso com o Povo.”*

## *Secretaria Municipal de Educação*

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

<b>Escola Municipal Deputado Abelard Pereira</b>	<b>Professor de Apoio à Aprendizagem</b>	<b>Cargo Vago (Em virtude de recisão contratual da Professora Ana Paula Lourenço).</b>	<b>M (O turno poderá ser alterado de acordo com a necessidade da escola).</b>	<b>Início em 02/05/2022 a 16/12/2022</b>
--	--	--	---	--

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410





## EXTRATO DE ATA DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0083/2020 Aditivo: 03 Credor: LIONS CLUBE DE CARANDAÍ CNPJ: 19.652.775/0001-70 Assinatura: 31/03/2022 Vigência: 31/05/2022 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: C00006120 Modalidade: DISPENSA Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) meses, objetivando atender à especialidade de Fisioterapia prestada pelo sistema de Saúde Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: Contrato: 0086/2021 Aditivo: 02 Credor: MATHEUS VIEIRA-PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.203.577/0001-51 Assinatura: 01/04/2022 Vigência: 28/07/2022 Termo: ACRÉSCIMO DE ITEM(NS) Processo: B00007021 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Total: R\$ 61.212,85 (sessenta e um mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos) Objeto: Constitui objeto do presente termo os acréscimos de serviços à planilha licitada, para a reforma e ampliação da cozinha e C.T.I do Hospital Municipal Santana no Município de Carandaí-MG.

## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0062/2022 Credor: EDSON VANDER MATTOZINHOS - ME CNPJ: 17.823.942/0001-72 Assinatura: 25/04/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000003122 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil, trezentos reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0063/2022 Credor: GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO 1188063863 CNPJ: 22.712.662/0001-27 Assinatura: 25/04/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000003122 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 88.380,00 (oitenta e oito mil, trezentos e oitenta reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0064/2022 Credor: ISRAEL DAVI RODRIGUES DE FARIA 10468251600 CNPJ: 26.898.345/0001-06 Assinatura: 25/04/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000003122 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 46.748,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0065/2022 Credor: JEAN PATRICK DA SILVA SOUZA CPF: 121.303.936-32 Assinatura: 25/04/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000003122 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 64.526,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0066/2022 Credor: LUCIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA 75131927668 CNPJ: 09.473.393/0001-25 Assinatura: 25/04/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000003122 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil, setecentos reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0067/2022 Credor: NOSSA SENHORA DE FATIMA TURISMO LTDA CNPJ: 26.782.906/0001-07 Assinatura: 25/04/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000003122 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 87.384,00 (oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0068/2022 Credor: TRANSCASSIO LTDA CNPJ: 22.370.928/0001-09 Assinatura: 25/04/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000003122 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 43.308,00 (quarenta e três mil, trezentos e oito reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0069/2022 Credor: VALMIR ROSA DE ANDRADE CPF: 062.795.056-69 Assinatura: 25/04/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000003122 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 70.070,00 (setenta mil, setenta reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.





## AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ – PROCESSO SELETIVO

**SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022** - Inscrições no dia **16 de maio de 2022** na Sede da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Sede da Autarquia, situada à Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, nº 250, Rosário, CEP: 36.284-097, Carandaí/MG, [horário de expediente](#) (exceto aos sábados, domingos e feriados): **9h às 11h e 13h30min às 16h00h** - Telefone: **(32) 3361-1481**, no Saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí, no Mural do Terminal Rodoviário de Carandaí e no site <https://hospital.carandai.mg.gov.br>. Carandaí/MG, 29/04/2022. Denilson Hermes da Cunha - Diretor Presidente Interino Decreto nº 5867/2022. Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e de Seleção – Portaria nº013/2021.

### SEGUNDA ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Processo Licitatório nº: 009/2022**

**Pregão Eletrônico nº: 007/2022**

**Objeto:** escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de maior percentual de desconto por lote sobre o preço da Tabela SUS/SIGTAP, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **aquisição por sistema de consignação de órtese, prótese e materiais especiais – OPME's, padronizados pela Tabela SUS/SIGTAP, para realização de cirurgias ortopédicas (SUS, Particulares e Convênios) na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e, o comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos específicos para a implantação dos mesmos.**

**Pregoeiro:** Ezequiel Eclesiastes de Lima

**Equipe:** Tailinier Maria Mística Pereira, Larizza de Carvalho Lima Oliveira e Tatiane Cristina de Assis Reis.

**Reinício da Sessão:** a Sessão teve reinício às 15h00min.

**Habilitação:** a Empresa MARJA COM. E REP. E IMP. DE PRODUTOS P/ SAUDE LTDA., inscrita sob o CNPJ 21.477.534/0001-83, apresentou novamente os documentos solicitados para habilitação, no prazo e condições estabelecidos de acordo com o previsto no Art. 48 § 3º da Lei nº 8.666/1993 o qual prescreve: *“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”*

Deste modo, a empresa MARJA COM. E REP. E IMP. DE PRODUTOS P/ SAUDE LTDA., apresentou todos os documentos de habilitação em conformidade com o solicitado no item 9 do Edital, assim sendo, a Empresa MARJA COM. E REP. E IMP. DE PRODUTOS P/ SAUDE LTDA., é declarada **HABILITADA**.

À vista da habilitação foi declarado:

Empresa	CNPJ	Situação
MARJA COM. E REP. E IMP. DE PRODUTOS P/ SAUDE LTDA	21.477.534/0001-83	Vencedor

Declarado o vencedor, fora concedido o prazo, conforme estabelecido em Edital para manifestação da intenção de recorrer quanto ao resultado desta licitação. Por não haver manifestado a intenção de recorrer a Empresa decaiu desse direito.

Observação: as propostas apresentadas, assim como os lances ofertados, na ordem de classificação poderão ser verificadas em relatórios que serão publicados no site da Autarquia, após a homologação do processo, e ficam incorporados a presente Ata, ainda que não estejam nela expressos.

Carandaí, 29 de abril de 2022.